

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salitre Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o ex-gestor, **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, CPF nº 834.018.303-68, residente na Rua José Dionizio Filho s/n Centro de Salitre-CE, não foi localizado para receber o Ofício nº 2026.03.04/003-cms que trata da apresentação de defesa prévia/prestação de contas referente ao exercício de 2019.

CONSIDERANDO que foram realizadas tentativas de intimação pessoal, sem sucesso, restando Informação de que o ex-gestor **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, encontra-se hospitalizado em Fortaleza, devido complicações médicas, sem condições cognitivas para o recebimento do ofício supracitado, fato público e notório.

CONSIDERANDO o disposto no o art. 256 do CPC (aplicado subsidiariamente);

RESOLVE:

INTIMAR por este edital o **Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro**, já qualificado acima, para que tome ciência do processo nº 418/2026/SSP, parecer prévio nº 338/2024 referente à prestação de contas de governo do exercício 2019, disponível para consulta no flanelógrafo da Câmara Municipal de Salitre, localizada na rua São Pedro, 321, Centro de Salitre-CE no horário de 08:00hrs às 16:00hrs. Bem como, no Site oficial www.camarasalitre.ce.gov.br, e no diário oficial da APRECE.

NOTIFICA-O, ainda, para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA/JUSTIFICATIVAS** e documentos, no prazo de **10 dias**, a contar da data da última publicação deste edital, sob pena de revelia e prosseguimento do julgamento à revelia, nos termos da legislação vigente.

Salitre-CE, 06 de março de 2026

Antônio Silvio Pinto Lima
Presidente da Câmara Municipal